



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.044, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Denomina via pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rolderich dos Santos Freire**, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no bairro Areia Branca.

Parágrafo Único. A rua que trata o Art. 1º é a atual rua que se inicia na Av. Antônio Paulino Filho e termina na Rua Luis Porpino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 07 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Saulo Fernandes dos Santos



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

